



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 020/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR OMAR DE ALMEIDA FARIAS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O SUPERINTENDENTE DO INCRA E NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 12 de setembro de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Omar de Almeida Farias para a cidade de Rio Branco-Ac, para participar de uma reunião com o Superintendente do Incra, para tratar questões fundiárias dos ramais de Cruzeiro do Sul e uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, no período de 13 a 16 de setembro de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias e passagens.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 12 de setembro de 2017


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário